



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

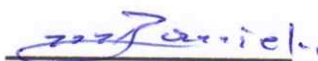
Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 53/2023, de autoria do Vereador Thiago Fogaça, que dispõe sobre **"A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO EM SHOPPING CENTERS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Inspetor Daniel Mangabeira

Boa Vista/RR, 06 de abril de 2023.



VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE



INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE



VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO